



DECRETO N° 006/2024

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1748/2023– Lei Orçamentária Anual,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **258.276,00** (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2024, Lei Municipal nº 1748/2023:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria de Administração	82.776,00
04.122.0002.2005	Ações de Atenção Primária	82.776,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	82.776,00
(15) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	82.776,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	82.776,00
1301	Secretaria de Segurança Púb. e Gestão de Trânsito	2.000,00
06.181.0009.2061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	2.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	2.000,00
(176) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.752.7004.00000	Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	2.000,00
1501	Secretaria da Agricultura e Pecuária	173.500,00
20.608.0007.2050	Manut. Da Secretaria da Agricultura e Pecuária	173.500,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	173.500,00
(199) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	173.500,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	173.500,00
Total		258.276,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria de Administração	51.336,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Primária	51.336,00
3.1.00.00	Despesa com Pessoal e Encargos	51.336,00
(243) 3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	51.336,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	51.336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131


0901	Secretaria de Administração	24.840,00
10.301.0004.2023	Ações de Atenção Primária	24.840,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	24.840,00
(14) 3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	24.840,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	6.600,00
0901	Secretaria de Administração	6.600,00
04.122.0002.2005	Manut. Da Secretaria de Administração	6.600,00
4.4.00.00	Investimentos	6.600,00
(242) 4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	6.600,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	2.000,00
1301	Secretaria de Segurança Púb. e Gestão de Trânsito	2.000,00
06.181.0009.2061	Manutenção dos Serviços de Educação de Trânsito	2.000,00
4.4.00.00	Investimentos	2.000,00
(179) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00
0.1.752.7004.00000	Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	173.500,00
1501	Secretaria da Agricultura e Pecuária	173.500,00
20.608.0007.2050	Manut. Da Secretaria da Agricultura e Pecuária	173.500,00
4.4.00.00	Investimentos	173.500,00
(201) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	173.500,00
0.1.500.7000.00000	Recursos Ordinários	
Total		258.276,00

Art. 2º Fica suplementado em R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2023, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Púb.	165.000,00
15.451.0008.1024	Pavimentação de Ruas	165.000,00
4.4.00.00	Investimentos	165.000,00
(248) 4.4.90.00	Aplicações Direta	165.000,00
02.753.7000.00000	Recursos Ordinários	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 07 de fevereiro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal